

## AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o **Processo Administrativo nº 032/2017** e o **Memorando nº 1157/2017**, do Núcleo de administração e Finanças, de 06/11/2017, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da Dispensa, visando a “**A Aquisição de Combustível Fluvial**”, em conformidade com a justificativa apresentada, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina o Artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos);

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública:

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 - AUTORIZA o Núcleo Técnico de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências, necessárias, para contratar **A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL FLUVIAL** através da Dispensa.-.

3 - ENCAMINHE-SE ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratações para providências imediatas.

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém PA, 10 de Novembro de 2017.

---

**CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA**  
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS  
Dec. 007/2017 - SEMGOF